

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.04.38
0674200674 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PM PIEN-ICMS

AGENCIA: 0674-2 CONTA: 133.109-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240513145532520252452
CNPJ DO PAGADOR: 76.002.666/0001-40
VALOR: R\$380,00
TARIFA: R\$1,00
DATA: 13/05/2024 - 12:04:16

PAGO PARA: Josnei Grosskopf
CPF: ***.092.569-**
CHAVE PIX: 06309256904
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3778 - CONTA: 0000000000000104574
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/05/2024 - 12:04:18

=====

DOCUMENTO: 051305
AUTENTICACAO SISBB: C.4E0.A23.8FA.B05.DD0

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	13/05/2024	4455	4115/2024	3761/2024	

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **JOSNE GROSSKOPF** Matrícula 826-5 CPF/CNPJ 063.092.569-04

Endereço RUA TOCANTINS, 112 - Casa Bairro Centro

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	41999744294	Conta Corrente	341	3778	10457-4

Classificação da despesa _____
 420 02 SECRETARIA DE GOVERNO
 02.001 GOVERNO
 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GOVERNO
 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

Valor
R\$ 380,00

Outras Informações _____

Retenções _____

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 380,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
 7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 133109 - BANCO DO BRASIL 1305	13/05/2024	R\$ 380,00

Recibo _____
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trezentos e Oitenta Reais referente ao pagamento do empenho número 3761/2024.

Assinatura: _____
 Piên, ____/____/____



CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4115/2024** Emissão em **08/05/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **3761/2024**

Licitação
 Tipo **Sem licitação** Número _____
 Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor **JOSNE GROSSKOPF** Matrícula **826-5** CPF/CNPJ **063.092.569-04**
 Endereço **RUA TOCANTINS, 112 - Casa** Bairro **Centro**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41999744294** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **10457-4**

Classificação da despesa
02 SECRETARIA DE GOVERNO Saldo do empenho **R\$ 380,00**
02.001 GOVERNO Valor liquidado **R\$ 380,00**
04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GOVERNO Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS
420 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações

Retenções
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor liquidado **R\$ 380,00**

Servidor que autorizou a liquidação
4765232 - JOSNE GROSSKOPF

Vencimento da liquidação
07/06/2024

Histórico
CAPACITAÇÃO PROIBIÇÕES DO ANO ELEITORAL NOS PODERES MUNICIPAIS EM CURITIBA DIAS 14/05/2024 A 17/05/2024

Documentos fiscais		Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias		14/05 a	Outras	07/05/2024	380,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **3761/2024** Tipo Ordinário Emitido em 07/05/2024 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Ativo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **JOSNEI GROSSKOPF** Matrícula 826-5 CPF/CNPJ 063.092.569-04

Endereço RUA TOCANTINS, 112 - Casa Bairro Centro

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41999744294 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 10457-4

Classificação da despesa		Saldo anterior
02	SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 3.696,00
02.001	GOVERNO	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GOVERNO	Valor empenhado
3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	R\$ 380,00
420	00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	Do Exercício	R\$ 3.316,00

Outras informações

Histórico

CAPACITAÇÃO PROIBIÇÕES DO ANO ELEITORAL NOS PODERES MUNICIPAIS EM CURITIBA DIAS 14/05/2024 A 17/05/2024

JOSNEI GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 434 DE 07 DE MAIO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Josnei Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.780.622-7/PR matrícula funcional 4765232, ocupante do cargo público de agente político de **Secretário de Governo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Capacitação proibições em ano eleitoral nos poderes Municipais	14 a 17/05/2024	Curitiba/PR	4 (quatro)	380,00	3761/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de maio de 2024.


SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Art. 1º Conceder ao servidor público Josnei Grosskopf, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.780.622-7/PR matrícula funcional 4765232, ocupante do cargo público de agente político de Secretário de Governo, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Capacitação em ano eleitoral nos poderes Municipais	14 a 17/05/2024	Curitiba/PR	4 (quatro)	380,00	3761/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de maio de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:9035547B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO - PIÊN PR

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 28 de maio de 2.024 - às 16:00 Horas, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas Nº 170 - Centro - realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2.024.

Piên/Pr, 09 de maio de 2.024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:A13639BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE SAÚDE - PIÊN PR

AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE SAÚDE

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 28 de maio de 2.024, às 16:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas Nº 170 - Centro - realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2.024.

Piên/Pr, 09 de maio de 2.024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

MAYARA APARECIDA ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:F95CB3DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42/2024

DECRETO 42/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R\$104.891,66 (Cento e quatro mil oitocentos e noventa e um real e sessenta e seis centavos) conforme anexos:

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 - Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

Município de Pinhal de São Bento, em 08 de Maio de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B31CD60E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 43/2024

DECRETO 43/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) conforme anexos:

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 - Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

Município de Pinhal de São Bento, em 08 de Maio de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:0CB845E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 44/2024

DECRETO 44/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
 CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone: (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Josnei Grosskopf Matrícula: 4765232
 Secretaria/Depto: Governo Cargo ou Função: Secretário
 Banco: Itaú Agência: 3778 Conta corrente: 10457-4

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito,

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Josnei Grosskopf
 Com pernoite? Sim () Não ()
 Data de saída: 14/05/2024 Data de chegada: 17/05/2024
 Hora de saída: 11:00 Hora de chegada: 20:00
 Veículo utilizado/ Placa: Siena RTR5C92 Veículo utilizado/ Placa: Siena RTR5C92
 Motorista: Josnei Grosskopf Motorista: aginaldo rodrigues
 Destino: Curitiba/ PR
 Motivo: Capacitação - Proibições do Ano Eleitoral Nos Poderes Municipais

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária		(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(<input checked="" type="checkbox"/>)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	2	R\$ 106,00
(<input checked="" type="checkbox"/>)	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas	2	R\$ 274,00
(<input type="checkbox"/>)	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			R\$ 380,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 8 de maio de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Josnei Grosskopf Matrícula: 4765232
 Secretaria/Depto: Governo Cargo ou Função: Secretário
 Banco: Itaú Agência: 3778 Conta corrente: 10457-4

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Josnei Grosskopf
 Com pernoite? Sim () Não () Vai e volta no dia? Sim () Não ()
 Data de saída: 14/05/2024 Data de chegada: 17/05/2024
 Hora de saída: 11:00 Hora de chegada: 20:00
 Veículo utilizado/ Placa: Siena RTR5C92 Veículo utilizado/ Placa: Siena RTR5C92
 Motorista: Josnei Grosskopf Motorista: aginaldo rodrigues
 Destino: Curitiba/ PR
 Motivo: Capacitação - Proibições do Ano Eleitoral Nos Poderes Municipais

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	2	R\$ 106,00
(x)	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas	2	R\$ 274,00
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			R\$ 380,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 8 de maio de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Josnei Grosskopf

Matricula: 4765232

Secretaria/Depto: Secr. De Governo

Cargo ou Função: Secr. De Governo

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Josnei Grosskopf

Com pernoite? Sim () Não ()

Vai e volta no dia? Sim () Não ()

Data de saída: 14/05/2024

Data de chegada: 17/05/2024

Hora de saída: 10h30

Hora de chegada: 16h30

Total de horas fora: _____

Veículo utilizado/ Placa: QHZ2G96

Veículo utilizado/ Placa: QHZ2G96

Motorista: _____

Motorista: _____

Destino: _____

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Curso em Curitiba/PR sobre "Proibições do Ano eleitoral" realizada entre 14/05/24 a 17/05/24

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

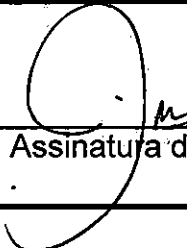
() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

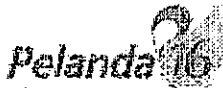
Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 20 de maio de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



CNPJ: 21.211.971/0001-50 LANCHONETE PELANDA 16
 LTDA - ME

ROD BR 116 N 28578, CAMPO DO SANTANA - CURITIBA -
 PR 81890-500 Fone: (41)3525-4916 I.E.: 908.77169-30

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000250501	COXINHA DE COSTELA	1	und X	15,00	15,00
002	000200305	SCHWEPPES CITRUS LT 350ML	1	und X	6,50	6,50

QTD. TOTAL DE ITENS 002
 VALOR TOTAL R\$ 21,50
 FORMA DE PAGAMENTO: Dinheiro Valor Pago 21,50

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4124 0521 2119 7100 0150 6500 1002 0711 5590 3110 1050



CONSUMIDOR CPF: 063.092.669-04
 NFC-e nº 002071166
 Série 001
 15/05/2024 19:11:11
 Protocolo de Autorização:
 EMITIDO EM CONTINGENCIA

REG.ESPECIAL CONF-ART.37 DO RICMS-PR
 FORMA DE PAGAMENTO:

DIN: 52,00

TROCO: 30,50 ATENDENTE: MICHELY GEOVANA
 FRANCISCO, GUSTAVO HELIGTON DA SILVA SAN
 MESA: 201
 COMANDA: 945

MySOFT Sistemas Ltda.

ITALY CAFE
 MAINARDES E MAZER CAFE E LANCHONETE LTDA - ME
 CNPJ: 21538080000103
 IE: 9069303312
 PCA GENERAL OSORIO
 CENTRO, CURITIBA - PR
 CEP: 80020010 Fone: 4131491234

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar a Nota Fiscal Eletronica
 para Consumidor final.
 NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS.

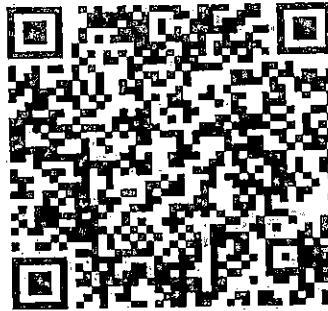
Cód.	Descrição	Qtd	Vir UN	Vir Total
376	Filé de Tilápia	1	39,00	39,00
70	Suco Laranja	1	11,90	11,90

Quantidade de Itens 2
 Valor Total R\$50,90
 Forma de Pagamento Valor Pago
 Cheque R\$50,90.....

NFCe nº: 238999 Serie: 002 Venda: 4462 15/05/2024-13:25
 Senha: 296

Chave de Acesso
 41240521538080000103650020002389991212389990

Consulta Via QR Code



CPF: 06309256904

Prot. Autorização: 141240741088195
 15/05/2024 13:25

Informação dos Tributos Totais Incidentes
 (Lei Federal 12.741/2012)
 Valores Aproximados: R\$0,00
 Federal: R\$0,00. Estadual: R\$0,00. Municipal: R\$ 0,00

www.softwar.com.br

CNPJ: 01.363.328/0001-35 IE: 9053157570
 ATP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 MANOEL EUFRASIO, 637, JUIVEVE, CURITIBA, PR
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
 Eletrônica

CNPJ: 03.404.572/0004-77 - TORO RESTAURANTES LTD
 A
 AV VICTOR FERREIRA DO ANARAL, 247, TARUNA, CURITIBA, PR
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor
 Eletronica (DANFE NFC-e)

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	VI	Tot
001	2006	EXECUTIVO NIGONH	1,00	UN	x 52,00		52,00	
002	308	PACOTE DE PAES	1,00	FD	x 12,00		12,00	
003	999	SERVICO	640,00	UN	x 0,01		6,40	
Qtde. total de itens							70,4	
Valor Total							70,4	
FORMA PAGAMENTO								VALOR PAGO
R\$								
Cartão de Débito							70,4	

Cod	Descricao	Qtde	UN	VI	Unit	VI	Total
1	RODIZIO	1	UN	69,95		69,95	
24	LIMONADA COPO	1	UN	12,95		12,95	
Qtde. total de itens							2
Valor a Pagar R\$							82,90
FORMA PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
DINHEIRO							82,90

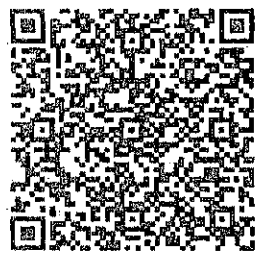
Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4124 0503 4045 7200 0477 6500 2000 0899 1711 7947 6047

CONSUMIDOR: CPF 063.092.569-04

NFC-e n: 89917 Serie 2 16/05/2024 13:28:52
 Protocolo de autorizacao: 141240746604658
 Data de autorizacao: 16/05/2024 13:28:54

ATENDEMOS POR DELIVERY VIA IFOOD :)

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4124 0501 3633 2800 0135 6500 2607 1338 4217 1991 5446



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 7133842 Série 2
 17/05/2024 13:01:09
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização
 141240752001059
 Data de autorização
 17/05/2024 13:02:46



MESA: 99

Mesa 161/Pedido 323021 VOXY BUSINESS CENTER 41 3262 3929
 Aplicativo TOTVS FoodService 02.31.06 Serie 96707318 Valor
 aproximado dos tributos deste cupom R\$ 8,80 Federal IR\$ 12,16
 Estadual IR\$ 0,00 Municipal/Fonte IBPT/empresometro.coa.br PR
 BRCAC2

TOTVS Fiscal Manager

Sistema AllFood ERP (v7.5.5)
www.dalcatech.com.br
 HD5: 5215FCCAB9A8B2482D8792ABB81DAD

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 26,60



ZICAFE RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 06037496000154 / IE: 9029646225
R EMILIANO PERNETA, 261 - CENTRO - CURITIBA/PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica de Consumidor Final

Detalhe da Venda

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL. UNIT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
001	00089	REFEIÇÃO/JANTAR		
1	UN	X	44,00	44,00
QTDE. TOTAL ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				44,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO
Dinheiro				44,00

Valor Aprox. Tributos (Lei Federal 12.741/2012) R\$

Número:5698 Série:0 Emissão:16/05/2024 22:16:34

Via do Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

www.fazenda.pr.gov.br

CHAVE DE ACESSO

4124 0506 0374 9600 0154 6500 0000 0056 9814 6373
3052

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ/ID Estrang.: 06309256904 -

Consulta via leitor de QR Code



Prot Autorização: 141240749953416 16/05/2024
22:15:58

** Emissão no Sistema Safeweb SafeNota NFCe **

UnyFlex

[Cursos Presenciais](#) + [Cursos Online](#) + [Corporativos](#) + [Pós Graduações](#) +
[Institucional](#) +



O que quer api

Portal do Aluno

Presencial

Realizado

Proibições do Ano Eleitoral

Nos Poderes Municipais

Carga Horaria: 17 Horas

Curitiba-PR

Investimento

Curso já Realizado

[Informações](#)